



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 44

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 101/18** – PREFEITO MUNICIPAL - REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1248, DE 18 DE OUTUBRO DE 2001, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE ÁREA AO SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (APEOESP).

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Prefeito Municipal, que revoga a Lei Complementar nº 1248, de 18 de outubro de 2001, que autorizou o Poder Executivo a conceder Direito Real de Uso de área ao Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP).

A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

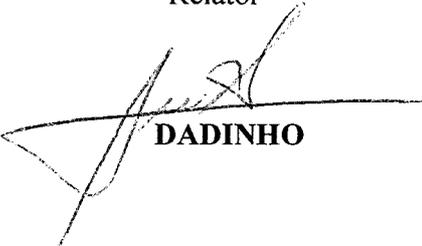
Sala das Comissões, 12 de março de 2019.

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

  
**ORLANDO PESOTI**  
Vice-Presidente

  
**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Relator

  
**MARCOS PAPA**

  
**DADINHO**